

Biblioteca Digital

Boletim Fundo Amazônia, n. 22, fev. 2012

http://www.bndes.gov.br/bibliotecadigital

Ministério do

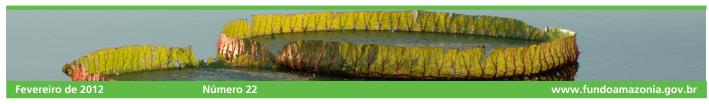
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Boletim

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO AMAZÔNIA ÁREA DE MEIO AMBIENTE DO BNDES





BNDES lança Chamada Pública de Projetos Produtivos Sustentáveis

Inscrições vão até 26 de julho para apoio não reembolsável no valor de até R\$ 10 milhões

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou Chamada Pública de Projetos Produtivos Sustentáveis com o objetivo de selecionar propostas candidatas a obter apoio financeiro não reembolsável para o desenvolvimento de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade, conforme a finalidade, regras e diretrizes do Fundo Amazônia. As inscrições estarão abertas no período de 27 de fevereiro a 26 de julho de 2012.

Os projetos devem ser aglutinadores, ou seja, devem ser empreendimentos gerenciados por uma entidade e composto por subprojetos de outras entidades, orientados para o desenvolvimento de cadeias de valor relacionadas às seguintes categorias: manejo florestal madeireiro e não madeireiro; aquicultura e arranjos de pesca; e sistemas agroecológicos e agroflorestais.

O valor financiável de cada proposta ficará limitado, no mínimo, a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e, no máximo, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Cada subprojeto ficará limitado a, no máximo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Para divulgar a Chamada Pública de Projetos Produtivos Sustentáveis, o BNDES fará, em parceria com os governos dos estados da Amazônia e apoio da Agência de Cooperação Técnica (GIZ), uma rodada de eventos de divulgação e capacitação. As rodadas serão realizadas no período de 20 de março a 20 de abril nas cidades de Rio Branco (Acre), Macapá (Amapá), Manaus (Amazonas), São Luis (Maranhão), Cuiabá (Mato Grosso), Belém (Pará), Porto Velho (Rondônia), Boa Vista (Roraima) e Palmas (Tocantins).

Os encontros serão abertos ao público em geral, mas têm como foco principal os integrantes de organizações propo-

Rodadas de Divulgação e Capacitação

20 e 21 de março - Palmas (Tocantins)

22 e 23 de março - Cuiabá (Mato Grosso)

26 e 27 de março - Manaus (Amazonas)

27 e 28 de março - Rio Branco (Acre)

29 e 30 de março – Boa Vista (Roraima)

29 e 30 de março – Porto Velho (Rondônia)

04 e 05 de abril - Macapá (Amapá)

10 e 11 de abril - Belém (Pará)

19 e 20 de abril – São Luís (Maranhão)



Pesca é uma das atividades que podem ser apoiadas

nentes que atuam no apoio a atividades produtivas sustentáveis junto a populações tradicionais, povos indígenas, agricultores familiares e assentados da Região Amazônica. Também se dirige a organizações que possam atuar como entidades aglutinadoras, ou seja, associações civis, cooperativas ou fundações de direito privado.

Processo de Seleção – A Comissão de Seleção e Classificação de Projetos será formada por representantes do BNDES; do Ministério do Meio Ambiente; do Ministério do Desenvolvimento Agrário; do Ministério de Pesca e Aquicultura; do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Serviço Florestal Brasileiro; da bancada da sociedade civil do Comitê Orientador do Fundo Amazônia; da bancada dos governos estaduais do Comitê Orientador do Fundo Amazônia; além de um representante indicado pelo Fórum de Secretários Estaduais de Meio Ambiente da Amazônia Legal.

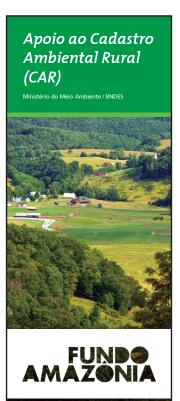
O processo de seleção será realizado em três etapas. Na primeira, o BNDES verificará se os projetos inscritos atendem às exigências para habilitação, conforme detalhado na Chamada Pública. Na segunda, a Comissão ficará responsável pela seleção e classificação dos projetos habilitados. Na última etapa da Chamada Pública, a equipe técnica do BNDES fará a análise dos projetos selecionados a serem encaminhados à deliberação da Diretoria do Banco.

Todas as informações podem ser consultadas no site do Fundo Amazônia (www.fundoamazonia.gov.br), inclusive o roteiro para elaboração dos projetos e uma seção com as perguntas mais freqüentes sobre a Chamada Pública. Dúvidas e questões adicionais devem ser encaminhadas para: chamadapublicafundoamazonia@bndes.gov.br.

Fundo Amazônia promove oficinas para incentivar o Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Eventos serão realizados em Manaus, Porto Velho e Brasília, nos meses de março e abril

Nos meses de março e abril, o Fundo Amazônia promoverá oficinas para incentivar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em propriedades localizadas no Bioma Amazônia. Serão realizadas oficinas nas cidades



Folheto elaborado pelo BNDES para divulgação do apoio ao CAR no âmbito do Fundo Amazônia

de Manaus, Amazonas; Porto Velho. Rondônia; e Brasília, Distrito Federal (ver quadro). Essas oficinas integram a estratégia de disseminação do processo de regularização ambiental das propriedades rurais, inclusive proporcionando maior segurança jurídica para os proprietários exercerem suas atividades.

O CAR é um importante instrumento de gestão ambiental, que registra informações relevantes acerca do imóvel rural para seu proprietário, para as várias esferas de governo e para a sociedade. Com base nas informações fornecidas, é possível regularizar ambientalmente

as propriedades do município, coibir o desmatamento ilegal e viabilizar aos produtores o acesso a crédito e financiamento.

Em outubro de 2011, o BNDES, gestor do Fundo Amazônia, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), lançou um pacote de condições específicas voltado às instituições públicas e privadas que tenham interesse em elaborar projetos de estímulo à realização de CAR no âmbito do Fundo Amazônia.

Condições – Poderão ser apoiados projetos contemplando um ou mais municípios localizados em estados que já possuam ou que venham a possuir Legislação e Sistemas Estaduais de CAR implantados, desde que esses municípios não estejam localizados em área em que haja outros projetos de elaboração de CAR em fase de contratação ou execução.

Entre os itens financiáveis estão máquinas e equipamentos, recursos de informática, imagens orbitais ou aerotransportadas; assistência técnica e contratação de serviços para execução do projeto de CAR.

Os projetos podem ser apresentados pelas seguintes instituições: municípios (individualmente ou em forma de consórcio de até 10 municípios); organizações do terceiro setor; governos estaduais; e órgãos ou empresas públicas.

Todas as informações sobre o Apoio ao Cadastro Ambiental Rural podem ser consultadas no site do Fundo Amazônia: www.fundoamazonia.gov.br.

Oficinas CAR

22 e 23 de março - Manaus (Amazonas)

09 e 10 de abril - Porto Velho (Rondônia)

12 e 13 de abril - Brasília (Distrito Federal)

Tabelas de diretrizes e critérios para 2012 estão disponíveis no site do Fundo Amazônia



O conjunto de "Tabelas Resumo das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia", com as alterações aprovadas na 12ª reunião do Comitê Orientador do Fundo

Amazônia (COFA), realizada em dezembro de 2011, já pode ser consultado no site do Fundo Amazônia (www.fundoamazonia.gov.br).

Essas tabelas, revistas anualmente pelo COFA, contêm as principais deliberações normativas do comitê a respeito da distribuição de recursos, critérios de priorização de projetos, condicionantes, modalidades de aplicação de recursos e suas limitações.







